

DECRETO Nº 28.708/2015

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido nos Autos nº 0002713-32.2012.8.16.0025,

DECRETA

Art. 1º - Fica averbado para “todos os efeitos legais”, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo abaixo nominada, o tempo de contribuição correspondente a 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 10 (dez) dias, conforme especifica:

NOME	MAT.	A PARTIR DE	SECRETARIA
LUCIA MARIA STEFANSKI OBSUTH	371	24/07/2015	SMED
Empresa: Araucária Prefeitura Municipal Período: 21/06/1986 a 29/02/1988			

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de julho de 2015.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas